



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.014630/2018-91 e o que ficou decidido em sua 274ª reunião, realizada em 22 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Programa de Pós-Graduação em Economia, instituído pela Resolução nº 007/2016 do Conselho Superior, de 28 de abril de 2016, para fazer constar as seguintes modificações:

I – Alteração de nomenclatura e ementa da disciplina “**Formação do Mercado de trabalho no Brasil**” (Carga Horária de 60 horas), que passa a ser denominada “**Economia do Trabalho**” (Carga Horária de 60 horas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
23-01-2019